

RESOLUÇÃO CIR Alto Tapajós nº 020, de 27 setembro de 2018.

Dispõe sobre a proposta de compra de equipamentos e materiais permanentes no valor de cinquenta mil reais (50.000,00) com recurso previsto na Resolução CIB/MT nº 139/2015 e da Portaria GBSES/MT nº 085/2018 para o Laboratório Municipal de Alta Floresta, CNES 5310156, localizado no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ALTO TAPAJÓS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Resolução CIB/MT nº 139, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Parlamentares para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.

II - A Portaria GBSES nº 085/2018, publicada no DOE em 19 de abril de 2018, que institui modalidade de transferência de recurso **Fundo a Fundo** para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2018 e dá outras providências.

III - A Resolução nº 12 de 14 de agosto de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta, que dá parecer favorável à compra de equipamentos para Laboratório Municipal de Alta Floresta, CNES 5310156, no valor de R\$. 50.000,00

IV - O Termo de Compromisso nº 033/2018, celebrado entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta em 16 de julho de 2018.

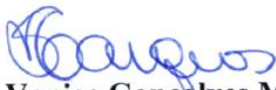
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de compra de equipamentos e materiais permanentes no valor de cinquenta mil reais (50.000,00) com recurso previsto na Resolução CIB/MT nº 139/2015 e da Portaria GBSES/MT nº 085/2018 para o Laboratório Municipal de Alta Floresta, CNES 5310156, localizado no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 27 de setembro de 2018.


Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS - MT


Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT